



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 06, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

*"Realiza o reajuste do piso salarial dos professores da rede municipal de educação do Município de São Bernardo, nos termos da Lei Federal nº 11.738/08, fixando o índice de 6,27% para o exercício de 2025."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, e Lei Orgânica Municipal, e no exercício de seu poder regulamentar:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial MEC/Fazenda nº 13/2024, publicada no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2024, que estabelece o reajuste de 6,27% no piso salarial dos profissionais do magistério;

**CONSIDERANDO** a necessidade de valorização dos profissionais da educação básica, em conformidade a Lei municipal nº 589/2012 que estrutura o plano de cargo, carreira e remuneração do magistério público do Município de São Bernardo.

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Executivo Municipal regulamentar, por meio de decreto, as leis federais, visando à sua fiel execução, especialmente no que se refere ao reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica reajustado o Piso Salarial dos Profissionais da Educação Básica do Município de São Bernardo em 6,27%, conforme Portaria Ministerial MEC/Fazenda nº 13/2024, para o exercício de 2025, conforme tabela em anexo.

**Art. 2º** O novo valor do piso salarial será:

I - Jornada de 40 horas semanais: **R\$ 4.934,21** (quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos);

II - Jornada de 30 horas semanais: **R\$ 3.700,66** (três mil e setecentos reais e sessenta e seis centavos);

III - Jornada de 20 horas semanais: **R\$ 2.960,53** (dois mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste reajuste serão suportadas pelas dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, financeiros, orçamentários e remuneratórios a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Municipal Prof. Amin Vieira Sabry, Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DAS CHAGAS FRANCISCO DAS CHAGAS  
CARVALHO:18260918315 CARVALHO:18260918315  
Dados: 2025.01.27 14:50:24 -03'00'

**Francisco das Chagas Carvalho**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Certidão de Publicação**

Certifico que este Decreto Municipal nº 06/2025, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 27/01/2025.

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
DAS CHAGAS PEREIRA DE  
PEREIRA DE SOUSA:78081882391 SOUSA:78081882391  
Dados: 2025.01.27 14:50:37 -03'00'

---

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUZA**  
Secretário Mun. de Gestão  
Portaria 01/2025

**ANEXO I 2025**

**Professor 20 horas**

Nível	Classe	Vencimento	Quinquênio	Remuneração
I	1	R\$ 2.960,53		R\$ 2.960,53
I	2	R\$ 2.960,53	R\$ 148,03	R\$ 3.108,55
I	3	R\$ 2.960,53	R\$ 303,45	R\$ 3.263,98
I	4	R\$ 2.960,53	R\$ 466,65	R\$ 3.427,18
I	5	R\$ 2.960,53	R\$ 638,01	R\$ 3.598,54
I	6	R\$ 2.960,53	R\$ 817,94	R\$ 3.778,46
II	1	R\$ 3.256,58		R\$ 3.256,58
II	2	R\$ 3.256,58	R\$ 162,83	R\$ 3.419,41
II	3	R\$ 3.256,58	R\$ 333,80	R\$ 3.590,38
II	4	R\$ 3.256,58	R\$ 513,32	R\$ 3.769,90
II	5	R\$ 3.256,58	R\$ 701,81	R\$ 3.958,39
II	6	R\$ 3.256,58	R\$ 899,73	R\$ 4.156,31
III	1	R\$ 3.404,60		R\$ 3.404,60
III	2	R\$ 3.404,60	R\$ 170,23	R\$ 3.574,84
III	3	R\$ 3.404,60	R\$ 348,97	R\$ 3.753,58
III	4	R\$ 3.404,60	R\$ 536,65	R\$ 3.941,26
III	5	R\$ 3.404,60	R\$ 733,71	R\$ 4.138,32
III	6	R\$ 3.404,60	R\$ 940,63	R\$ 4.345,23
IV	1	R\$ 3.552,63		R\$ 3.552,63
IV	2	R\$ 3.552,63	R\$ 177,63	R\$ 3.730,26
IV	3	R\$ 3.552,63	R\$ 364,14	R\$ 3.916,78
IV	4	R\$ 3.552,63	R\$ 559,98	R\$ 4.112,61
IV	5	R\$ 3.552,63	R\$ 765,61	R\$ 4.318,25
IV	6	R\$ 3.552,63	R\$ 981,53	R\$ 4.534,16

V	1	R\$ 3.700,66		R\$ 3.700,66
V	2	R\$ 3.700,66	R\$ 185,03	R\$ 3.885,69
V	3	R\$ 3.700,66	R\$ 379,32	R\$ 4.079,97
V	4	R\$ 3.700,66	R\$ 583,32	R\$ 4.283,97
V	5	R\$ 3.700,66	R\$ 797,51	R\$ 4.498,17
V	6	R\$ 3.700,66	R\$ 1.022,42	R\$ 4.723,08

**Professor 30 horas**

Nível	Classe	Vencimento	Quinquênio	Remuneração
I	1	R\$ 3.700,66		R\$ 3.700,66
I	2	R\$ 3.700,66	R\$ 185,03	R\$ 3.885,69
I	3	R\$ 3.700,66	R\$ 379,32	R\$ 4.079,97
I	4	R\$ 3.700,66	R\$ 583,32	R\$ 4.283,97
I	5	R\$ 3.700,66	R\$ 797,51	R\$ 4.498,17
I	6	R\$ 3.700,66	R\$ 1.022,42	R\$ 4.723,08
II	1	R\$ 4.070,72		R\$ 4.070,72
II	2	R\$ 4.070,72	R\$ 203,54	R\$ 4.274,26
II	3	R\$ 4.070,72	R\$ 417,25	R\$ 4.487,97
II	4	R\$ 4.070,72	R\$ 641,65	R\$ 4.712,37
II	5	R\$ 4.070,72	R\$ 877,27	R\$ 4.947,99
II	6	R\$ 4.070,72	R\$ 1.124,67	R\$ 5.195,39
III	1	R\$ 4.255,76		R\$ 4.255,76
III	2	R\$ 4.255,76	R\$ 212,79	R\$ 4.468,54
III	3	R\$ 4.255,76	R\$ 436,22	R\$ 4.691,97
III	4	R\$ 4.255,76	R\$ 670,81	R\$ 4.926,57
III	5	R\$ 4.255,76	R\$ 917,14	R\$ 5.172,90
III	6	R\$ 4.255,76	R\$ 1.175,79	R\$ 5.431,54
IV	1	R\$ 4.440,79		R\$ 4.440,79
IV	2	R\$ 4.440,79	R\$ 222,04	R\$ 4.662,83
IV	3	R\$ 4.440,79	R\$ 455,18	R\$ 4.895,97
IV	4	R\$ 4.440,79	R\$ 699,98	R\$ 5.140,77
IV	5	R\$ 4.440,79	R\$ 957,02	R\$ 5.397,81
IV	6	R\$ 4.440,79	R\$ 1.226,91	R\$ 5.667,70

V	1	R\$ 4.625,82		R\$ 4.625,82
V	2	R\$ 4.625,82	R\$ 231,29	R\$ 4.857,11
V	3	R\$ 4.625,82	R\$ 474,15	R\$ 5.099,97
V	4	R\$ 4.625,82	R\$ 729,15	R\$ 5.354,97
V	5	R\$ 4.625,82	R\$ 996,89	R\$ 5.622,72
V	6	R\$ 4.625,82	R\$ 1.278,03	R\$ 5.903,85

**Professor 40 horas**

Nível	Classe	Vencimento	Quinquênio	Remuneração
I	1	R\$ 4.934,21		R\$ 4.934,21
I	2	R\$ 4.934,21	R\$ 246,71	R\$ 5.180,92
I	3	R\$ 4.934,21	R\$ 505,76	R\$ 5.439,97
I	4	R\$ 4.934,21	R\$ 777,75	R\$ 5.711,96
I	5	R\$ 4.934,21	R\$ 1.063,35	R\$ 5.997,56
I	6	R\$ 4.934,21	R\$ 1.363,23	R\$ 6.297,44
II	1	R\$ 5.427,63		R\$ 5.427,63
II	2	R\$ 5.427,63	R\$ 271,38	R\$ 5.699,01
II	3	R\$ 5.427,63	R\$ 556,33	R\$ 5.983,96
II	4	R\$ 5.427,63	R\$ 855,53	R\$ 6.283,16
II	5	R\$ 5.427,63	R\$ 1.169,69	R\$ 6.597,32
II	6	R\$ 5.427,63	R\$ 1.499,55	R\$ 6.927,19
III	1	R\$ 5.674,34		R\$ 5.674,34
III	2	R\$ 5.674,34	R\$ 283,72	R\$ 5.958,06
III	3	R\$ 5.674,34	R\$ 581,62	R\$ 6.255,96
III	4	R\$ 5.674,34	R\$ 894,42	R\$ 6.568,76
III	5	R\$ 5.674,34	R\$ 1.222,86	R\$ 6.897,20
III	6	R\$ 5.674,34	R\$ 1.567,72	R\$ 7.242,06
IV	1	R\$ 5.921,05		R\$ 5.921,05
IV	2	R\$ 5.921,05	R\$ 296,05	R\$ 6.217,10
IV	3	R\$ 5.921,05	R\$ 606,91	R\$ 6.527,96
IV	4	R\$ 5.921,05	R\$ 933,31	R\$ 6.854,36
IV	5	R\$ 5.921,05	R\$ 1.276,02	R\$ 7.197,08
IV	6	R\$ 5.921,05	R\$ 1.635,88	R\$ 7.556,93

V	1	R\$ 6.167,76		R\$ 6.167,76
V	2	R\$ 6.167,76	R\$ 308,39	R\$ 6.476,15
V	3	R\$ 6.167,76	R\$ 632,20	R\$ 6.799,96
V	4	R\$ 6.167,76	R\$ 972,19	R\$ 7.139,96
V	5	R\$ 6.167,76	R\$ 1.329,19	R\$ 7.496,95
V	6	R\$ 6.167,76	R\$ 1.704,04	R\$ 7.871,80